

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO & SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
& SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI,
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0011/2024 PROCESSO DE INXIGIBILIDADE Nº 7557/2023.

OBJETO: Contratação de serviços Especial de prestação de serviços especializados, que compreende a assessoria e o apoio técnico quanto a fase preparatória das contratações públicas com fundamento na NLLC 14.133/2021.

CONTRATADO: FML SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 40.628.460/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 444.780,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais);

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 74, III, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017



Ata nº. 104/2025

Aos quatorze dias do mês de março de dois-mil e vinte e cinco, às quinze horas, em Reunião Ordinária realizada de forma híbrida reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que foram devidamente convocados. Na oportunidade fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Público Municipal**, Titulares e Suplentes: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**: Titular: Daniela Curdy de Carvalho; **Secretaria Municipal de Educação**: Titular: Roberto Carvalho Pitzer; **Representantes da Sociedade Civil organizada**: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)**: Titular: Elisângela Alves Rosa; **Rede Divino Zelo de Assistência Social**: Titular: Nivanda Arino Viscardi; Suplente: Maria Neves de Sousa; **Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente**: **Instituto Creche Amigos do Caminho**: Titular: Noraneide Andrade dos Santos Batista; Suplente: Geraldina Coelho; **Luz Do Amanhecer - Associação Trirriense Para Inclusão De Pessoas Com Paralisia Cerebral**: Titular: Rosimar de Oliveira Reis. Ainda estavam presentes Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos e Simone Reis de Oliveira – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Após a verificação do quórum, a Presidente, Sr.^a Noraneide Andrade dos Santos Batista, apresentou a pauta do dia: Análise e Aprovação de Plano de Ação e Aplicação do FMDCA do exercício de 2025/2026; Aprovação do Edital de financiamento de projetos com recursos provenientes do FMDCA na valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); Aprovação da gravação de um vídeo de divulgação para Doação do Imposto de Renda para o FMDCA; Aprovação da Alteração do Edital de Aprovação da Alteração do Regimento Interno do Abrigo Antônio Modesto Fabello, proibindo a utilização de celulares pelos funcionários do equipamento. A Presidente deu início à reunião saudando a todos e, logo em seguida, passou a palavra para o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr Pedro Henrique Ribeiro Brasil que apresentou o **Plano de Ação e Aplicação do FMDCA – Exercício 2025/2026**, para análise de todos e depois de sanadas todas as dúvidas, ambos foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, passou-se para Aprovação do Edital de financiamento de projetos com recursos provenientes do FMDCA no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência, a Presidente informou sobre a necessidade do CMDCA em realizar uma divulgação de Doação do Imposto de Renda para o FMDCA, portanto, foi sugerida a gravação de um vídeo, que foi aprovada por unanimidade. E por fim, foi aprovado por unanimidade a Alteração do Regimento Interno do Abrigo Antônio Modesto Fabello, proibindo a utilização de celulares pelos funcionários do equipamento. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião Ordinária, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, secretária ad hoc, o escrevi e, eu Noraneide Andrade dos Santos Batista, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.

Carvalho
Alves Rosa
Viscardi

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 015 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. João Victor Souza de Oliveira, Diretor Geral de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 9950, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90011/2025–RETIFICADO I

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de abril de 2025 às 09:30h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90019/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de exames especializados de imagem em cardiologia, urologia, ginecologia, neurologia além de cintilografias e ultrassonografias para apoio diagnóstico por procedimentos visando atender as demandas emergenciais da Coordenação de Regulação do Município de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90020/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de saco de amostra e sanitizante para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90021/2025

OBJETO: Registro de preços de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hastes para placas de sinalização, placas de sinalização (de advertência e indicativas) e anteparos de delimitação de circulação. O fornecimento incluirá tachas, tachões, cola poliéster e cones de sinalização, que serão instalados nos logradouros urbanos e rurais do município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de abril de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador e plataforma para a nova sede da SMECT.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de maio de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90023/2025

OBJETO: Registro de preços de Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de materiais impressos, banners, faixas, placas e outdoors, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de maio de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 90002/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo n° 5133/2024**. Objeto: **Aquisição de materiais de consumo para ser utilizado pelo Setor de Água / Almojarifado (estoque), sendo materiais para manutenções e ligações de redes de distribuição de água, através de REGISTRO DE PREÇOS, em um período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições estabelecidas no edital convocatório e seus anexos. **Data da sessão de pregão: 24/04/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n° 90003/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Processo n° 0396/2025**. Objeto: **A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO, E EVENTUAIS SERVIÇOS A ELE CORRELATOS, desde que previamente previstos e cotados na planilha de preços, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, INCLUSOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme especificações e condições estabelecidas no edital convocatório e seus anexos. Data da sessão de pregão: 16/04/2025, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em www.saaetri.com.br. Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.

ERRATA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
001/2025**

PROCESSO Nº 2628/2025

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados a serem utilizados no carnaval de 2025.

De acordo com o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 001/2025, onde consta o valor total da contratação no item 1.3 como R\$ 25.884,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), leia-se corretamente R\$ 14.884,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Mantem-se inalteradas as demais condições do Termo de Autorização.

Três Rios, 26 de março de 2025

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

ERRATA

CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO Nº 2873/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em sistema de televisão aberta (TV), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

De acordo com o **CONTRATO Nº 021/2025**, onde consta o valor total da contratação na cláusula segunda como R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), leia-se corretamente R\$ 159.372,50 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Mantem-se inalteradas as demais condições do Contrato.

Três Rios, 28 de março de 2025

Caio Correa de Carvalho - Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

ERRATA

CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 3053/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em revista, para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

De acordo com o **CONTRATO Nº 024/2025**, onde consta o valor total da contratação na cláusula segunda como R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), leia-se corretamente R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Mantem-se inalteradas as demais condições do Contrato.

Três Rios, 28 de março de 2025

Caio Correa de Carvalho - Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

ERRATA

CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO Nº 2979/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em jornal (regional), para publicidades institucionais da Prefeitura do Município de Três Rios.

De acordo com o **CONTRATO Nº 023/2025**, onde consta o valor total da contratação na cláusula segunda como R\$ 100.000,00 (cem mil reais), leia-se corretamente R\$ 99.982,24 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Mantem-se inalteradas as demais condições do Contrato.

Três Rios, 28 de março de 2025

Caio Correa de Carvalho - Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90006/2025

PROCESSO Nº 14818/2024

OBJETO: Aquisição das tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

Em 11 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14818/2024, Pregão nº 90006/2025.

ADJUDICADO PARA:

VILAFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.001.692/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.999,52 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº:

05.343.029/0001-90.

VALOR GLOBAL: R\$ 669.385,04 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos);

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.737.688/0001-65

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 35.977,50 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2025

PROCESSO Nº 00981/2025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste Município.

Em 18 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORRÊA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00981/2025, Pregão nº 90007/2025.

ADJUDICADO PARA:

SANDERSON S VILHARGA LTDA, CPNJ sob o nº: 53.432.883/0001-75.
VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90051/2024
PROCESSO N° 15.553/2024
OBJETO: Fornecimento de kit de material de limpeza e kit de higiene pessoal.
Em 26 de fevereiro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE RIBEIRO BRASIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007/2025, Pregão nº. 90051/2024
ADJUDICADO PARA:
ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CPNJ sob o nº: 38.439.197/0001-32
VALOR GLOBAL: R\$ 110.994,00 (cento e dez mil e novecentos e noventa e quatro reais).
EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA, CPNJ sob o nº: 09.276.294/0001-53
VALOR GLOBAL: R\$ 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90058/2024
PROCESSO N° 16499/2024
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento a mandado judicial.
Em 14 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 16499/2024, Pregão nº. 90058/2024
ADJUDICADO PARA:
GHS FARMA LTDA, CPNJ sob o nº: 38.304.926/0001-43.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 40.140,00 (quarenta mil e cento quarenta reais)
TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CPNJ sob o nº: 26.401.571/0001-21.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025
PROCESSO N° 0712/2025
OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento de solução de pagamento e prestação de contas do Programa Cartão Educação.
Em 25 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0712/2025, Pregão nº. 90010/2025
ADJUDICADO PARA:
ROM CARD – ADMINISTRADORA CARTÕES LTDA, CPNJ sob o nº: 20.895.286/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 987.250,44 (novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)

TERMO DE RESCISÃO N° 046/23-001 –
Republicado por incorreção
PROCESSO N° 7705/2023
CONTRATADA: AMERICO SILVA INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO do Contrato nº 046/2023, relativo à locação do imóvel, possuindo uma área total de 256,66m², situado na Rua Gomes Porto, nº 225, sala nº 714, 7° andar, Centro Empresarial Américo Silva, Centro, Três Rios/RJ, CEP: 25.804-070, destinado para a Instalação da Sala de Execução dos Procedimentos Licitatórios Presenciais da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, operando efeitos a partir de 28/02/2025, ficando o Contrato nº 046/2023 inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins.
DATA: 27/02/2025

CONTRATO N° 010/2025
PROCESSO N° 2460/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ N° 09.422.816/0001-88.
OBJETO: Prestação de serviços de estrutura móvel de atendimento médico, incluindo mão de obra e equipamentos médicos e medicamentos
VALOR GLOBAL: R\$ 232.439,93 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)
PRAZO: 10 (dez) dias compreendendo o período de 27/02/2025 a 08/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025
CONTRATO N° 026/2025
PROCESSO N° 16853/2024
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTAGALENSE DE RÁDIO DIFUSÃO FM 87,7, CNPJ N° 01.834.839/0001-98.

OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em sistema e radiodifusão FM/AM (local), para publicidades institucionais da Prefeitura Municipal de Três Rios.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.994,72 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025

CONTRATO N° 025/2025
PROCESSO N° 16853/2024
CREDENCIAMENTO N° 003/2025
CREDENCIADA: JRS COMUNICAÇÃO LTDA – ME, CNPJ N° 53.573.894/0001-75.
OBJETO: Prestação de serviços de veiculação em sistema e radiodifusão FM/AM (local), para

publicidades institucionais da Prefeitura Municipal de Três Rios.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.996,48 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2025

CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 2460/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATADA: AQUATIVA CONSULTORIA

LTDA, CNPJ Nº 09.422.816/0001-88.

OBJETO: Serviços de estrutura móvel de atendimento, incluindo mão de obra, equipamentos médicos e medicamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 232.439,93 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) dias, compreendendo o período de 27/02/2025 a 08/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 068/20-003 – Omisso no BIO de 20/12/2023

CONTRATO Nº 068/2020

PROCESSO Nº 6133/2020

CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Locação impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas da Procuradoria Geral

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023 a 30/11/2024

DATA: 30/11/2023

TERMO ADITIVO Nº 007/22-002 – Omisso no BIO de 20/03/2025

CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2245/2022

LOCADOR: UBIRACI ELIAS DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Estrada dos Pilões, nº 10, esquina com a Rodovia BR 393, Ponto Azul, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ponto Azul, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 25/02/2025 a 24/02/2026

DATA: 24/02/2025

TERMO ADITIVO Nº 095/23-001 – Omisso no BIO de 20/02/2025

CONTRATO Nº 095/2023

PROCESSO Nº 5254/2023

CONTRATADA: ACI COMERCIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez)

Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos
OBJETO DE TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/01/2025 a 22/01/2026.

DATA: 22/01/2025

TERMO ADITIVO Nº 022/23-001

CONTRATO Nº 022/2023

PROCESSO Nº 19624/2022

CONTRATADA: MARIA DO CARMO MARTINS DE MELLO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI,

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um veículo com o mínimo de 12 lugares, motorista, ajudante, combustível, identificação própria, registro como veículo de passageiros, inspeção, duas vezes ao ano, para verificação dos itens obrigatórios e de segurança, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, cintos de

segurança em número igual à lotação do veículo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2024 a 17/03/2025, assim como a concessão do reajuste contratual

DATA: 18/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 009/22-002

CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO Nº 14708/2021

LOCADOR: MARCELA PIRES FREIRE

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Avenida Rui Barbosa, nº 332, Cantagalo, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 24/03/2025 a 23/03/2026, assim como a concessão do reajuste contratual

DATA: 21/03/2025

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada a servidora Lilian Azevedo

Zollikofer, matrícula: 124.3765, CPF:

084.XXX.XXX-03 como Gestora e Sérgio Luiz

Abrantes Dutra, matrícula: 124.3862, CPF:

como fiscal referente ao procedimento licitatório para Registro de Preço, objeto: Aquisição de Tiras de Glicemia, Lancetas e Seringas, Processo Administrativo nº 14818/2024, atendendo as exigências contidas no art. 117 e § 1º, 2º e do da Lei nº. 14.133 de 2021.

Três Rios, 17 de março de 2025

Felipe Cerqueira Guido – Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025

PREGÃO N° 90051/2024

PROCESSO N° 15.553/2024

EMPRESA DETENTORA ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,

CPNJ sob o nº: 38.439.197/0001-32,

OBJETO: fornecimento de kit de material de limpeza e kit de higiene pessoal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Pacote sabão em pó de 5kg (2 UND)	FLASH	KIT	600	R\$ 184,99	R\$ 110.994,00
2	Água sanitária de 5L (2 UND)	QBOA				
3	Desinfetante Líquido, fragrância pinho, eucalipto ou lavanda, pronto pra uso com ação germicida/bactericida contendo 2L (2 UND)	AJAX				
4	Detergente líquido neutro de 5L (2 UND)	BARRA				
5	Esponja de lavar louça face dupla – pacote 4 unidades (2 UND)	ESPONFLORA				
6	Papel higiênico – folha dupla – pacote 12 rolos 30x10cm (2 UND)	BELI GRIF				
7	Pacote sabão neutro em barra c/5 unidades, 900g (2 UND)	MINUANO				
8	Vassoura piaçava com cabo resistente – 30cm largura (2 UND)	M.C.				
9	Álcool líquido de 1L (1 UND)	TUPI				
10	Pano de chão em algodão, costura dupla (4 UND)	M.C.				
11	Saco de lixo – rolo c/30 unidades de SOLT reforçado (1 UND)	GRUPLAST				
12	Balde de 8L, plástico rígido (1 UND)	ARQPLAST				
13	Luva Latex amarela c/ forro e palma antiaderente “G” (3 pares)	KALIPSO				
14	Rodo de limpeza de madeira 40cm com cabo de no mínimo 1,20m plastificado (2 UND)	M.C.				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025

PREGÃO N° 90051/2024

PROCESSO N° 15.553/2024

EMPRESA DETENTORA, EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA

CPNJ sob o nº: 09.276.294/0001-53

OBJETO: fornecimento de kit de material de limpeza e kit de higiene pessoal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025.

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Escova de dente adulto – cerdas macias – (4 UND)	DENTALK	KIT	150	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
2	Pasta dental adulto anticáries, mínimo 70g (2UND)	FREEDENT				
3	Sabonete em pedaço para banho de no mínimo 85g (4UND)	SENSITIVE				
4	Absorvente íntimo feminino c/ aba suave – pct c/8 unidades (2 UND)	HIGIETOP				
5	Shampoo adulto – fórmula suave p/ todo tipo de cabelo – 500mL (2UND)	FIORK				

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Escova de dente adulto – cerdas macias – (4 UND)	DENTALK	KIT	450	R\$ 24,95	R\$ 11.227,50
2	Pasta dental adulto anticáries, mínimo 70g (2UND)	FREEDENT				
3	Sabonete em pedaço para banho de no mínimo 85g (4UND)	SENSITIVE				
4	Absorvente íntimo feminino c/ aba suave – pct c/8 unidades (2 UND)	HIGIETOP				
5	Shampoo adulto – fórmula suave p/ todo tipo de cabelo – 500mL (2UND)	FIORK				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PREGÃO Nº 90006/2025

PROCESSO Nº 14818/2024

EMPRESA DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPNJ sob o nº: 05.343.029/0001-90

OBJETO: Aquisição das tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
02	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, sem a necessidade de calibração ou codificação, método de leitura através de biosensor anemométrico ou fotométrico, com sensibilidade na faixa de 10mg/DL até a faixa de 600MG/DL, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; quantidade da amostra igual ou inferior a 3,0 microlitros e tempo de resposta igual ou inferior a 5 segundos. O Produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. O aparelho monitor de glicemia deve possuir memória para no mínimo 300 (trezentos) testes com ou sem botão ejetor de tiras. A empresa vencedora deverá ceder em regime de doação ou comodato 4.000 aparelhos, mais 25% se necessário de medidores compatíveis com as tiras licitadas. Prazo de validade não inferior à 12 (DOZE) meses na data da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ON CALL PLUS / ON CALL PLUS II	UN	1.376.924	R\$ 0,4600	R\$ 633.385,04
03	Lanceta estéril, agulha feita em aço inoxidável e corpo em plástico ABS. A empresa vencedora deverá ceder em regime de doação ou comodato 2.000 canetas lacetadoras, mais 25% s necessário de canetas lancetadoras compatíveis com as lancetas licitadas. Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Lâmina Revestida Com Silicone, com ponta ultrafina	MEDLEVENSOHN / ML03	UN D	720.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 36.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025

PREGÃO N° 90006/2025

PROCESSO N° 14818/2024

EMPRESA DETENTORA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPNJ sob o n°: 94.389.400/0001-84

OBJETO: Aquisição das tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Seringa de Insulina com Agulha 13 x 4,5mm Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 13 X 4,5 Mm Esterilidade: Estéril, Uso Único (AMPLA CONCORRÊNCIA)	TKL	UND	225.000,00	R\$ 0,1599	R\$ 35.977,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025

PREGÃO N° 90006/2025

PROCESSO N° 14818/2024

EMPRESA DETENTORA: MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPNJ sob o n°: 50.737.688/0001-65

OBJETO: Aquisição das tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Seringa de Insulina com Agulha 13 x 4,5mm Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha Fixa Cerca 13 X 4,5 Mm Esterilidade: Estéril, Uso Único (EXCLUSIVO ME/EPP)	MEDIX	UND	75.000	R\$ 0,3200	R\$ 24.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025

PREGÃO N° 90006/2025

PROCESSO N° 14818/2024

EMPRESA DETENTORA: VILAFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CPNJ sob o n°: 45.001.692/0001-20

OBJETO: Aquisição das tiras reagentes de glicemia, lancetas e seringas para insulina.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Tira reagente para detecção de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, sem a necessidade de calibração ou codificação, método de leitura através de biosensor anemométrico ou fotométrico, com sensibilidade na faixa de 10mg/DL até a faixa de 600MG/DL, aceitando valores inferiores ou superiores, utilizando amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal; quantidade da amostra igual ou inferior a 3,0 microlitros e tempo de resposta igual ou inferior a 5 segundos. O Produto deverá obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. O aparelho monitor de glicemia deve possuir memória para no mínimo 300 (trezentos) testes com ou sem botão ejetor de tiras. A empresa vencedora deverá ceder em regime de doação ou comodato 4.000 aparelhos, mais 25% se necessário de medidores compatíveis com as tiras licitadas. Prazo de validade não inferior à 12 (DOZE) meses na data da entrega. (EXCLUSIVO ME/EPP)	ON CALL PLUS II	UND	123.076	R\$ 0,5200	R\$ 63.999,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2025

PREGÃO N° 90058/2024

PROCESSO N° 16499/2024

EMPRESA DETENTORA: GHS FARMA LTDA, CPNJ sob o n°: 38.304.926/0001-43

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento a mandado judicial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Bevacizumabe, solução injetável 25mg/ml frasco 4ml. 100mg	AVASTIN / ROCHE	FRASCO	18	R\$ 2.230,00	R\$ 40.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025

PREGÃO N° 90058/2024

PROCESSO N° 16499/2024

EMPRESA DETENTORA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CPNJ sob o n°:
26.401.571/0001-21.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento a mandado judicial.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

Item	Descrição	Marca / Modelo	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
02	Bevacizumabe, solução injetável 25mg/ml frasco 16ml. 400mg	CELLTRION	FRASCO	18	R\$ 1.900,00	R\$ 34.200,00



PROCESSO N°: 17457/2024

SECRETARIA: Secretaria de Gestão Pública

EMENTA: Aplicação de Sanção Administrativa- Lei 14.133/21.

I- DECISÃO ADMINISTRATIVA

Foram encaminhados os autos para análise e decisão referente às solicitações e a notificação enviada pela Secretaria de Gestão Pública à empresa SINERGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, em razão da recusa injustificada em assinar a ARP, nos termos da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Depreende-se da farta documentação acostada aos autos que o Município de Três Rios, através da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, em diversas oportunidades, efetuou solicitações à empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 90025/2024 para que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2024 fosse assinada e que fossem fornecidos os materiais registrados, tendo a licitante se mantido inerte.

Dessa maneira, a Secretária de Gestão Pública, encaminhou notificação extrajudicial no dia 21 de janeiro de 2025 informando o descumprimento das obrigações por parte da empresa, o que enseja prejuízo a administração, todavia, mesmo sendo notificada das possíveis aplicações das sanções e penalidades, a referida empresa não retornou as tentativas de contato feitas pela Administração. Após a notificação, nos dias 09 e 12 de março, através de e-mails (fls. 26 e 27), a empresa manifestou intenção de sanar o contratempo assinando a ATA e realizando a entrega do material.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070

  /prefeituradetresrios

 www.tresrios.rj.gov.br



No entanto, importante ressaltar que, apesar de manifestar interesse em regularizar a situação com a Administração, o lapso temporal entre a notificação e a manifestação da empresa, trouxe prejuízos à Administração, sendo necessária a aplicação da pena de ADVERTÊNCIA à empresa SINERGIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

É o relatório.

Passo a decidir:

Primeiramente, cumpre esclarecer que a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é uma das obrigações da licitante vencedora prevista no edital, e que a postura da empresa em deixar de assinar a ARP, culmina na responsabilização da mesma pela infração cometida, vejamos:

Lei 14.133/21:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetrêsrios



www.tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

— PREFEITURA —

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Considerando o prejuízo trazido pela postura da fornecedora a esta administração com a demora em retornar as tentativas de contato da Administração para que a ATA fosse assinada, bem ainda o que preceitua a legislação e as previsões contidas na ARP nº 166/2024, imperioso se faz a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA.

Por fim, determino a intimação pessoal da fornecedora, para que seja assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 166/2024, bem como para que a referida empresa fique ciente da sanção aplicada, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa.

É a **DECISÃO**.

Intime-se.
Publique-se.

Três Rios, 24 de março de 2025.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral de Gestão Pública e Compras Governamentais

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA GOMES PORTO, 225 SALA 803 – (CENTRO EMPRESARIAL AMÉRICO SILVA) CENTRO – TRÊS RIOS/RJ – CEP: 25.804-070



/prefeituradetrêsrios



www.trêsrios.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90006/2025.

OBJETO: Aquisição de bandeiras Oxford para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de abril de 2025 às 08h.
Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
 E TECNOLOGIA**

CALENDÁRIO LETIVO - ENSINO REGULAR - ALTERADO



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL	C.H	Bimestres
FEV	S	D	C	C	★	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	DM														17	68	1º bím. 52 dias
MAR	S	D	R	F	R	R	S	D	S	D	SL	D			SL	D						S	D									17	68	
ABR					S	D					SL	D					DM	F	S	D	F	R	F			S	D	CC	CC	CC	18	72		
MAI	F	R	S	D			S	D		S	D			S	D		SL	D						S	D						21	84	2º bím. 50 dias	
JUN	D						S	D						S	D			F	R	S	D				R	S	D				19	76		
JUL			Featri	Featri	SL	Featri			CC	CC	CC	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D				10	40		
AGO		S	D			S	D		S	D				S	D		S	D				S	D								26	104	3º bím 48 dias	
SET				S	D		S	DF			S	D		S	D	F			S	D					CC	CC	CC	S	D		22	88		
OUT								FCT	FCT						F			S	D						S	D				21	84			
NOV	S	D						S	D						SF	D		CN	CN	F	R	S	D		S	D				18	72			
DEZ						SL	D	CC	CC	CC	★	S	D	S	D	RF	CC/FI	TI	TI	ET	S	D									11	44	4º bím. 50 dias	
																															200	800		

SÁBADOS LETIVOS (completando CH)
 15/03 - referente à 3ª feira
 12/04 - referente à 5ª feira
 17/05 - referente a 5ª feira
 06/07 - referente à 6ª feira
 30/08 - referente à 6ª feira
 SEGURANÇA

FEATRI FERIA DE EDUCAÇÃO E ARTES DE TRÊS RIOS C/SÁBADO LETIVO
 F FERIADO
 R Recesso
 CN Consciência Negra
 FCT FEIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 DM Decreto Municipal
 CCF Conselho de Classe Final
 TI Trabalho Interno
 ET Entrega de Trabalhos

C Capacitação
 ★ Início e Término do ano letivo
 CC Conselho de Classe
 RF Recuperação Final
 SL Sábado letivo

1º bím 05 /02 à 30/04;
 2º Bím 5/05 à 11/07;
 3º bím 28/07 a 30/09;
 4º bím 01/10 à 12/12.

OBS: Todas as disciplinas deverão trabalhar as questões de Relações Étnico Raciais Lei nº 10.639/2003 /11.645/2008 , Bullying Lei nº 13.185/2015 , Política de Prevenção ao Abuso Sexual Lei nº 14.811/2024, Crimes Cibernéticos Lei nº 12.737/2012. Faz-se necessário constar o registro das atividades nos Diários de Classe.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.371, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 5.499.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.272, de 25 de março de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme Decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Número: 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no Orçamento vigente a ação: FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063”, abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.499.000,00

Decreto nº 7.371, de 25 de março de 2025.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: – 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. (FR 271)

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de março de 2025.



Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5.273 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Denomina logradouro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR JONAS MASCARENHAS MACEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada ***RUA AMENIS CORRÊA***, o logradouro localizado no bairro Pilões, com início e término no final da Rua Nossa Senhora da Conceição, com 640 metros no total, sendo 7,00 metros a pista de rolamento e 1,5m de calçada em cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jonas Mascarenhas Macedo
Presidente

Autoria: ***Vereadores Jonas Mascarenhas Macedo e Sebastião Dias***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5271 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 616.150,61 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos), referente a Emenda nº 39420008 e Termo de Compromisso 973307-4, referente a aquisição de 01 ônibus escolar – ORE 1 (4X4) - Mecânico.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária para transferência do FNDE: Unidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa e Fonte de Recurso:

**02.01.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

12 – Educação

00.365 – Educação Infantil

00.000.2015 – Educação em Sua Integralidade

00.000.0000.1305 – Emenda nº 39420008 – Caminho da Escola

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 1+569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 116.150,61

Fonte de Recurso 1.573 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados a Educação

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão da seguinte forma:

1. R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) decorrentes do repasse através do Fundo Nacional de Educação, conforme Emenda nº 39420008, Termo de Compromisso nº 973307-4.
2. R\$ 116.150,61 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos) referente a contrapartida do Município, sendo que para complementar o valor supracitado no item 2, será necessário à anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.06	12.365.2015.2232	3.3.90.30.00	225	R\$ 116.150,61

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5272 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.499.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme Decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no Orçamento vigente a ação: FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0807079-60.2024.8.19.0063, abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0807079-60.2024.8.19.0063

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros -Pessoa Jurídica – R\$ 5.499.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso STN: 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual (FR 271)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

PORTARIA N.º 004/SMECT, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Reitera a uniformização das medidas de segurança em relação às portarias das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de sempre se prezar pela segurança e bem-estar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 001/2023, de 04 de maio de 2023;

RESOLVE

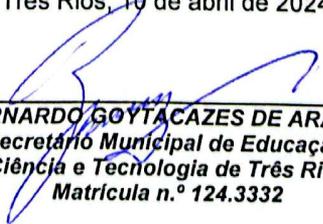
Art. 1º. Fica reiterada a determinação no sentido de que as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino reduzam ao máximo o fluxo de indivíduos estranhos ao ambiente escolar, bem como tenham extrema atenção às suas respectivas portarias, mantendo-as devidamente fechadas durante os horários letivos.

Parágrafo único. Em relação às unidades escolares que contem com servidores públicos efetivos desempenhando as funções de auxiliares de portaria, fica reiterado que estes deverão ser os responsáveis pelo controle do fluxo de entrada e saída de tais unidades.

Art. 2º. Ficam reiterados ainda todos os termos da Ordem de Serviço n.º 001/2023, de 04 de maio de 2023, em relação à utilização dos recursos do PDDE Básico, nas ações voltadas à promoção da segurança no ambiente escolar de todas as unidades escolares participantes do Programa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 10 de abril de 2024.



BERNARDO GOITACAZES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios
Matrícula n.º 124.3332



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Controle Interno, e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO ADRIANO TEIXEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula nº 124.3750, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.15 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.124.1500.2082 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0374.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 18 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 710, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CEDE, de acordo com que dispõe a Lei nº 4.809, de 1º de setembro de 2021, à Prefeitura de Petrópolis, do Estado do Rio de Janeiro, a servidora **DANIELE DE SOUZA MARTINS FONTES PIRES**, ocupante do cargo efetivo de "Orientador Pedagógico", Matrícula nº 112.1692, da Parte I do Quadro Permanente, com ônus ao cessionário, conforme o disposto no Processo nº 1.583/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 711, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CRISTINA APARECIDA COUTINHO**, do cargo efetivo de Professor I – 1º ao 5º ano, Nível: MAG 24horas, Classe: MAG - ID, Matrícula nº 112.777, conforme solicitação formulada no Processo nº 3475/2025, produzindo efeitos a partir do dia 10 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 712, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Declara vacância de cargo que específica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, **CRISTINA RODRIGUES VIEIRA**, em cargo inacumulável de “Professor I”, constante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Santana do Deserto- MG.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir 1º de março de 2024, a vacância do cargo público efetivo de “Cozinheira”, ocupado pela servidora **CRISTINA RODRIGUES VIEIRA**, Matrícula nº 114.247, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 2629/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 713, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento do Centro de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE e seus projetos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 112.1688, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2025.

Joaquim Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 714, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula n° 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2903 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0153.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RENATO HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS**, para o cargo de Cirurgião Dentista Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI GEN, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 715, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 716, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PAULA MYLENA PAIVA DE SOUZA**, para o cargo de Cirurgião Dentista Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI GEN, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 717, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA JULIA SOARES ALVES**, para o cargo de Enfermeiro Generalista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI GEN, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 717, de 21 de março de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDREIA MARIA DE SOUZA**, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 718, de 21 de março de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA DE OLIVEIRA MAZZONI**, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JESSICA MARILIA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 720, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATHALIE OLIVEIRA MAFALDO**, para o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 721, de 21 de março de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GEOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 722, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE DA SILVA VIEIRA**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JESSICA CAROLINE BOVE FERREIRA**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 724, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DAVID CORDEIRO LEVY**, para o cargo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 726, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICIA AREIAS COELHO REIS PEREIRA**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **INDYARA CORRÊA FRANCISCO**, para o cargo de Nutricionista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 727, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 728, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THALYSON AUGUSTO FELIX DOS SANTOS**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 728, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 729, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIANA ROCHA MOREIRA**, para o cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 729, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 730, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAMILE DO ROSARIO PEREIRA**, para o cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital n° 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei n° 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria n° 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 730, de 21 de março de 2025.

Página **2** de **2**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 731, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Cuidador de Idosos, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 732, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAROLINE APARECIDA RAMOS VITALINO**, para o cargo de Oficineiro, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 733, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **EDIMARIO MIGUEL FILHO**, para o cargo de Orientador de Disciplina, Grupo Ocupacional: Apoio à Educação, à Cultura e a Promoção Social, Nível de Vencimento: III, Classe: Única, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 734, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FREDERICO MORAES FAHNDRICH DA GAMA**, para o cargo de Técnico em Informática, Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível de Vencimento: NTI, Classe: I, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 18 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 735, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MIRIÃ TEIXEIRA VIEIRA**, para o cargo de Orientador Pedagógico, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 736, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROZIMERE APARECIDA MAGIOLI DE ANDRADE**, para o cargo de Supervisor Educacional, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 737, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WEBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA PAES**, para o cargo de Supervisor Educacional, Nível de Vencimento: MAG. 20 Horas, Classe: MAG C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 738, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME SANTOS DE PAULA**, para o cargo de Professor Docente II C - Matemática, Nível de Vencimento: MAG. 18 Horas, Classe: MAG II C, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 25 de fevereiro de 2024, Edital nº 001/2023, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 5.127, de 11 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 148, de 28 de março de 2024, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de março de 2025.

Jocir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 738, de 21 de março de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 31 de março de 2025.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
004/ 2025	JEFFERSON LUIS BARBOSA	DEFERIDO
42 / 2025	THIAGO ESTEVES OLIVEIRA	INDEFERIDO
277/ 2024	RONALDO RODRIGUES DO AMARAL	INDEFERIDO
276/ 2024	RONALDO RODRIGUES DO AMARAL	INDEFERIDO
279/ 2024	NARDELLI DA SILVA GUIMARAES	INDEFERIDO
288/ 2024	JOCKSOW GUEDES DO CARMO	INDEFERIDO
41 / 2025	ERVISON LEONARDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
40 / 2025	ERVISON LEONARDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
39 / 2025	ERVISON LEONARDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
219/ 2024	DORALY RITA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
248/ 2024	ALICIA VICTOR JOIA	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 183 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação do FMDCA para o exercício de 2025/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do FMDCA para o exercício de 2025/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 14 de março de 2025.


Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 184 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Edital de financiamento de projetos com recursos provenientes do FMDCA no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, n° 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Edital de financiamento de projetos com recursos provenientes do FMDCA no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 14 de março de 2025.

Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº. 185 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da gravação de um vídeo de divulgação para Doação do Imposto de Renda para o FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a gravação de um vídeo de divulgação para Doação do Imposto de Renda para o FMDCA.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 14 de março de 2025.


Noraneide Andrade dos Santos Batista
Presidente do CMDCA - TR



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 4578 de 18 de abril de 19.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 3031-4017
E-mail: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA Nº 186 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Regimento Interno do Abrigo Antônio Modesto Fabello, proibindo a utilização de celulares pelos funcionários do equipamento.

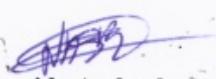
O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 de março de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, nº 156, Centro, nesta Cidade, no uso de suas competências que lhes são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Alteração do Regimento Interno do Abrigo Antônio Modesto Fabello, proibindo a utilização de celulares pelos funcionários do equipamento.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Três Rios, 14 de março de 2025.


- **Noraneide Andrade dos Santos Batista**
Presidente do CMDCA - TR



EPP MARÇO II – 2025

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 02-2024 – OMISSO NO BIO 2138 DE 30/01/25

PREGÃO PRESENCIAL 025-2023 – PROCESSO N° 4301-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para transporte de água potável, e com motorista habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2025 a 03/01/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 03-2024 – OMISSO NO BIO 2138 DE 30/01/25

PREGÃO PRESENCIAL 025-2023 – PROCESSO N° 4301-2023

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.594.755/0001-15.

OBJETO: Locação de caminhão pipa, com capacidade de 8.000 (oito mil) litros, para transporte de água potável, e com motorista habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2025 a 03/01/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 51-2021 – OMISSO NO BIO 2138 DE 30/01/25

PREGÃO PRESENCIAL 027-2021 – PROCESSO N° 5562-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, CNPJ: 10.538.267/0001-90.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira com operador habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2025 a 05/01/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 101.346,24 (cento e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

4º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 52-2021 – OMISSO NO BIO 2138 DE 30/01/25

PREGÃO PRESENCIAL 027-2021 – PROCESSO N° 5562-2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001 - 39.

CONTRATADA: **JMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA**, CNPJ: 10.538.267/0001-90.

OBJETO: Locação de 01 (uma) retroescavadeira com operador habilitado.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2025 a 05/01/2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 101.346,24 (cento e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.



Secretaria de
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**



SETOR DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Ofício: 028/2024

Três Rios, 09 de outubro de 2024.

A assessora de Gabinete

A Srª Daniele Santos Cordeiro

Assunto: **Solicitação de Publicação nominal da aluna concluinte do Ensino Médio do ano de 2006.**

Solicito a Publicação no Boletim Informativo (BIO) da **RELAÇÃO NOMINAL COM O NOME DA ALUNA CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2006.**

Colégio Municipal Walter Francklin

Relação nominal de aluno concluinte **Turma A 2006** abaixo o número do diário de classe - 37.

Nº	Nome da aluna	Data de nascimento
01	Laura Ramos Henrique	20/01/1989

Sem mais para o momento, aproveito para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração



Roseli Domingos Lima Cordeiro
Coordenadora da Equipe de
Supervisão Educacional Matr.112.897



Recebi em 10/10/2024, às 11:30


Daniele Santos Cordeiro
Coordenadora Administrativa
Mat. 111.2964



Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico

ATO NORMATIVO SFEDE N° 006/2025

Três Rios, 20 de março de 2025

Dispõe sobre assinaturas de Alvarás de Licenças, Certidões, e Cancelamento de Débitos Indevidos devidamente comprovados de IPTU, ITBI, ISSQN e Alvará.

A **Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 435 da Lei 4.626 de 27 de setembro de 2019 (Código Tributário do Município de Três Rios),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Leandro Carlos Braz – Diretor de Fiscalização, a assinar Alvarás de Licença, Certidões e Cancelamento de Débitos Indevidos e devidamente comprovados de IPTU, ITBI, ISSQN e Alvará, de interesse dos contribuintes na ausência ou impossibilidade da Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico em fazê-lo.

Art. 2º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caroline Gorito

Secretária de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico